CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36.830 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 05/91, DE 17 DE ABRIL DE 1.991

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A PESSOAS QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Espera Feliz, pelos relevantes serviços prestados no ambito do Município, às seguintes pessoas: Dilson de Araujo Porto, Adevaldo Gonçalves de Souza, Jadir da Silva Vidal, Jurandir Francisco Muniz, Francisco Mendes de Amorin, Luiz Gomes da Silva, Mariano Rodrigues Pinto, Pe. Sebastião Sanatana Silva, Matheus Heitor, João Batista Martins e Itair Lomba Nacarati.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 1.991

FÁBIO VICTER GRIPP
Presidente

LADISLAU DUTRA REZENDE
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Secretário